

▼B**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2017/2312 DA
COMISSÃO****de 13 de dezembro de 2017**

relativo à autorização de uma nova utilização da preparação de
►M2 *Bacillus velezensis* DSM 15544 ◀ como aditivo em
alimentos para porcas, leitões não desmamados e cães (detentor
da autorização ►M1 ►M2 Asahi Biocycle Co. Ltd. ◀,
representado na União Europeia por Pen & Tec Consulting
S.L.U. ◀)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Artigo 1.º

A preparação especificada no anexo, pertencente à categoria de aditivos designada por «aditivos zootécnicos» e ao grupo funcional «estabilizadores da flora intestinal», é autorizada como aditivo em alimentos para animais nas condições estabelecidas no referido anexo.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

ANEXO

Número de identificação do aditivo	Nome do detentor da autorização	Aditivo	Composição, fórmula química, descrição e método analítico	Espécie ou categoria animal	Idade máxima	Teor mínimo	Teor máximo	Outras disposições	Fim do período de autorização
						UFC/kg de alimento completo com um teor de humidade de 12 %			
Categoria: aditivos zootécnicos. Grupo funcional: estabilizadores da flora intestinal									
4b1820	► M1 ► M2 Asahi Biocycle Co. Ltd. ◀, representado na União Europeia por Pen & Tec Consulting S.L.U. ◀	► M2 <i>Bacillus velezensis</i> DSM 15544 ◀	<p><i>Composição do aditivo</i></p> <p>Preparação de ► M2 <i>Bacillus velezensis</i> DSM 15544 ◀ contendo um mínimo de 1×10^{10} UFC/g de aditivo na forma sólida</p> <p><i>Caracterização da substância ativa</i></p> <p>Células viáveis de ► M2 <i>Bacillus velezensis</i> DSM 15544 ◀</p> <p><i>Método analítico</i></p> <p>Contagem: método de espalhamento em placa utilizando ágar de soja-triptona em todas as matrizes alvo (EN 15784:2009)</p> <p>Identificação: eletroforese em gel de campo pulsado (PFGE)</p>	Porcas Leitões não desmamados Cães	—	3×10^8	—	<ol style="list-style-type: none"> Nas instruções de utilização do aditivo e das pré-misturas devem indicar-se as condições de armazenamento e a estabilidade ao tratamento térmico. Indicar nas instruções de utilização: <p>«O aditivo destina-se a ser incluído na alimentação de porcas em lactação e de leitões não desmamados simultaneamente»</p> Para os utilizadores do aditivo e das pré-misturas, os operadores das empresas do setor dos alimentos para animais devem estabelecer procedimentos operacionais e medidas organizativas a fim de minimizar os potenciais riscos resultantes da sua utilização. Se os riscos não puderem ser eliminados ou reduzidos ao mínimo através destes procedimentos e medidas, o aditivo e as pré-misturas devem ser utilizados com equipamento de proteção individual, incluindo equipamento de proteção respiratória. 	3 de janeiro de 2028